



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 3897/2025

SÚMULA: INDICO ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança Pública, **PARA QUE SEJA REALIZADO RONDAS EFETIVAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO HORÁRIO DA ENTRADA E SAÍDA DOS PERÍODOS DA TARDE E MANHÃ DOS ALUNOS DA CEMEB VICTOR SOARES DE CAMARGO**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança Pública, para que seja realizada rondas efetivas pela Guarda Civil Municipal no horário da entrada e saída dos períodos da tarde e manhã dos alunos da escola **CEMEB Victor Soares de Camargo - Estrada Lucinda de Jesus Silva, 5000 – Quatro Encruzilhadas.**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A solicitação, busca atender diversas preocupações manifestada pela comunidade escolar, vindas de pais, alunos e funcionários da unidade, que vêm relatando episódios recorrentes de insegurança nas imediações da escola, tais como movimentação suspeita, a presença de pessoas em atitude duvidosa nos horários de entrada e saída dos alunos, além do risco aliciadores ficarem a espreita durante este período de grande movimento para aproveitarem para se aproximar das crianças.

A presença frequente e ostensiva da GCM contribuirá significativamente para a prevenção de ocorrências, reforçando a sensação de segurança de toda a comunidade escolar e garantindo um ambiente mais tranquilo e propício ao aprendizado dos alunos.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Por fim, solicito que seja estudada a possibilidade de manter a ronda efetiva da GCM nos horários de entrada e saída escolar mencionados acima, visando levar a comunidade segurança, bem-estar e a garantia de um olhar atencioso aos alunos da rede Municipal de ensino.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de agosto de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 3897/2025 - Documento assinado digitalmente em 01/08/2025. PROTOCOLO 13484/2025 - 01/08/2025 12:59 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A0H9-PU32-FD97-9RVM



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A0H9PU32FD979RVM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A0H9-PU32-FD97-9RVM

